



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 135/2005

Data: 30.05.2005

Súmula: Rescinde o Contrato nº 49/2005 com a empresa FREDERICO FERNANDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, nos autos do Convite nº 028/2005, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e

Considerando, que a empresa FREDERICO FERNANDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA deixou de cumprir com suas obrigações, consistentes do ato de entregar marmitex que seriam utilizados para alimentação de servidores lotados na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em ocasiões excepcionais;

Considerando, que a referida empresa não se encontra mais atendendo em seu endereço comercial conhecido, e nem foi possível descobrir outro em que fosse possível fazer a solicitação do objeto contratado;

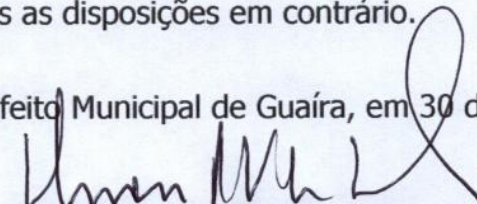
Considerando, que NOTIFICADA a empresa através da Imprensa Oficial do Município em data de 21 de Maio de 2005, deixou transcorrer o prazo que lhe foi assinalado, sem qualquer manifestação;

DECRETA

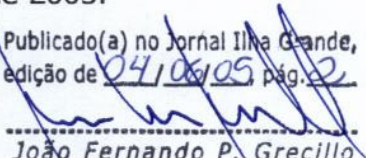
Art.1º. Fica rescindido o Contrato nº 49/2005 com empresa FREDERICO FERNANDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, nos Autos do CONVITE nº 028/2005, na forma do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 30 de maio de 2005.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO,
Prefeito Municipal.

Publicado(a) no Jornal Ilha Grande,
edição de 04/06/05, pág. 12


João Fernando P. Grecillo
Secretário Exec. do Gabinete do Prefeito